



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 76/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de conclusão, adequação e manutenção de bueiro inacabado localizado na Rua Miguel Espig.

Justificativa: A presente indicação se justifica em razão de o bueiro existente na referida via encontrar-se inacabado, o que compromete o adequado escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos de chuva. Tal situação tem ocasionado acúmulo de água na via, aumentando o risco de alagamentos, danos à pavimentação e transtornos aos moradores e usuários da via.

Além disso, a ausência de conclusão da estrutura representa risco à segurança de pedestres e motoristas, podendo ocasionar acidentes.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para a finalização e correta adequação do bueiro, garantindo segurança, tráfegabilidade e qualidade de vida à população local.

Luiz Alves/SC, 30 de março de 2026.

Maique Jaqueline Wagner Reichert

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>